



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2837 de 26 de junho de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA N° 055/2018

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo N° 1930/2018 de 13/03/2018,

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei n° 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY- PREVI**.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor **CELI GUIMARAES DOS SANTOS DE PAULA**, matrícula n° 596/01, Professor A, lotado na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

1) 07/03/1996 a 16/12/1996

Perfazendo um total de 285 dias, correspondendo a 09(nove) meses e 15(quinze) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2018.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 056/2018

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no processo 2942/2018 de 16/04/2018,

CONSIDERANDO o contido nas portarias 102/2017 de 13/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º) - Desaverbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **VALDETE HONORIO BERNARDES**, matrícula n° 590/01, **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado na Secretaria de Fazenda, conforme abaixo discriminado:

1) 01/03/1994 a 01/03/1995

Perfazendo um total de 365 dias, correspondendo a 01(um) ano.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2018.

Paula Rezende Filgueiras
Secretário de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 052/2018

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro - Paty do Alferes/RJ, CNPJ 31.844.889.0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, 22- Centro – Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal n° 3776/2013 e as empresas vencedoras ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA 09709284754, neste ato representada pelo seu representante legal Eliel Marinho de Oliveira, JMG REPRESENTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI –ME, neste ato representada pelo seu representante legal Jamilson Barros Magalhaes, SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, neste ato representada pelo seu representante legal Alan da Silveira Inacio, S.JORGE C MONTEIRO ME, neste ato representada pelo seu representante legal Sebastiao Jorge da Cruz Monteiro, SPACE INFORMATICA & MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA – ME, neste ato representada pelo seu representante legal Rafael Aloir Ferreira, MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600-ME, neste ato representada pelo seu representante legal Matheus Souza dos Santos, I.R.M MATHIAS COMERCIO DE MOVEIS, neste ato representada pelo seu representante legal Vanderlei Grijó Mathias, FLUSCOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP neste ato representada pelo seu representante legal Marcos Antonio Pimeta Teixeira, NATHALIA MARCIAL BARCELLOS COMERCIO E SERVIÇOS – ME, neste ato representada pelo seu representante legal Paulo Cesar Barcellos, classificadas no Pregão Presencial n° 052/2018, processo n° 257/2018, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Prefeito Municipal em 18/05/2018, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1. OBJETO:

1.1- A presente Ata tem por objetivo o fornecimento de AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MÓVEIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, e com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe, que são partes integrantes deste Edital.

1.2 - A presente licitação correrá por conta da dotação orçamentária do exercício 2018 e será informado no momento formalização da contratação, caso ocorra no exercício subsequente, na dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade.

2. DA ENTREGA

2.1 – A cada necessidade de aquisição, o órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.

2.1.1 - Prazo de entrega: os materiais deverão ser entregues de maneira fracionada de acordo com as necessidades, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em até 10 (dez) dias após o recebimento do mesmo, no endereço a ser informado em momento oportuno.

2.2 – Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes do frete, de entrega e outras de qualquer natureza, referente ao objeto licitado, até o local da entrega, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão.

2.3 – Os materiais fornecidos pela CONTRATADA somente serão aceitas pela Secretaria requisitante se estiverem estritamente de acordo com o especificado nos Termos de Referência e nas Propostas Detalhe, que fazem parte do presente, e deverão se encontrar em perfeito estado para uso imediato, não sendo tolerado nenhum material danificado e terá que ser de boa procedência e atender às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e/ou do INMETRO.

2.4 – Caso algum dos materiais não atenda às especificações acima citadas ou estejam danificados ou usados, serão devolvidas de imediato à CONTRATADA, sendo dado um prazo de no máximo 48 horas para a reposição dos mesmos, dentro das especificações solicitadas

2.4.1 - No entanto, é facultado à Contratante proceder ao Recebimento Provisório para posterior verificação, com a convocação da Contratada para, se quiser, participar do ato de conferência, verificação e análise.

2.5 - O recebimento dos materiais ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93.

2.5.1 - Em caso de troca de materiais, em função da inadequação aos termos deste Edital todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva da CONTRATADA.

2.6 - A empresa somente deverá cotar os materiais caso haja disponibilidade de fornecê-los. Não será tolerado, em hipótese nenhuma, atraso de entrega pela falta dos mesmos.

3 - VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes (WWW.patydoalferes.rj.gov.br).

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** Sem titular da pasta-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDI RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

4 - DA VINCULAÇÃO

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Presencial 052/2018, Processo nº 257/2018, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores.

5 - DA OBRIGAÇÃO DE MANTER A HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

5.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial n° 052/2018 para Registro de Preços deverão ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata, pela empresa classificada, ficando facultado à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas as formalidades legais pertinentes, mediante CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, da empresa.

6.2 - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega dos materiais, com a competente Nota Fiscal.

6.2.1 - Para o devido cumprimento do acima exposto, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal a cada entrega realizada.

6.3 - Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito a CONTRATANTE um desconto "pro rata die", de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do CONTRATANTE.

6.4 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da CONTRATANTE, o valor devido será de 0,033%(trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira.

6.5 - O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido à Secretaria requisitante.

7 - DA REVISÃO DOS PREÇOS:

7.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo da execução do objeto, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração automaticamente:

- quando não restarem produtos registrados.
- pela Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.

9 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

9.1 - Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

9.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

9.5 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos, nos termos da legislação vigente;

9.6 - Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;



9.7 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetua-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

9.8- Sujeitar-se à fiscalização da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

9.9 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à execução do objeto.

9.10 - Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, incluídos tributos, contribuições e seguros.

9.11 - Utilizar, na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pela CONTRATANTE a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho.

9.12 - Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- Tiver presentes razões de interesse público.

10.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório de defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

10.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

11.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal nº3395/11.

11.2 - A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais

penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como poderá ser suspensa de licitações futuras nesta Prefeitura.

11.3 - A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero virgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso/falta na entrega.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

12.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.4 - Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após da assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.

12.5 - A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.

12.6 - Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.

12.7 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

12.8 - Fica eleito o Foro da Comarca de Paty do Alferes para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.9 - A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet www.patydoalferes.rj.gov.br.

12.10 - Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

Paty do Alferes, 04 de Junho de 2018.

Representante Legal da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Empresas:

ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA 09709284754
Elieil Marinho de Oliveira

JMG REPRESENTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI –ME
Jamilson Barros Magalhães

SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Alan da Silveira Inacio

S.JORGE C MONTEIRO ME
Sebastiao Jorge Cruz Monteiro

SPACE INFORMATICA & MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA –ME
Rafael Aloir Ferreira

MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600-ME
Matheus Souza dos Santos

I.R.M MATHIAS COMERCIO DE MÓVEIS
Vanderlei Grijó Mathias

FLUSCOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Marcos Antonio Pimeta Teixeira

NATHALIA MARCIAL BARCELLOS COMERCIO E SERVIÇOS – ME
Paulo Cesar Barcellos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Processo nº

Rubrica

Mat.:



Termo de Referência

1 - Do Objeto:

1.1 - Aquisição de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Móveis;

1.2 Justificativa do Objeto

2.1 A aquisição de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Móveis como armário, arquivo, cadeiras, longeiras, quadro de aviso, estante de aço, ar condicionado, micro-ondas, mesas para serem utilizados por todas as Secretarias Municipais de Paty do Alferes.

2 - Condições e prazos de pagamento:

2.1 Não havendo nenhum impedimento por descumprimento de exigências, os créditos serão efetuados em conta corrente no prazo máximo de 30 dias após da efetiva entrega dos materiais acompanhados da Nota Fiscal.

3 - Prazo e Condições de Entrega:

- O prazo de entrega será de até 30 dias a partir da entrega da Nota de empenho ao fornecedor.
- O prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação será de 1 ano, cuja vigência terá início no ato da entrega dos materiais;
- A Secretaria requisitante deverá providenciar o respectivo processo de aquisição, encaminhando a Nota de Empenho ao Fornecedor dos Materiais contratados;

4 - Local de entrega:

- Os Materiais serão entregues nas Secretarias que solicitarem a abertura do processo de compras após a homologação de ata de registro de preço.
- Após a entrega dos materiais a Secretaria solicitante fará conferência dos materiais constantes na Nota Fiscal juntamente com mais dois servidores;

5 - Obrigações da contratante:

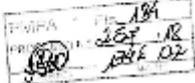
- Conferir se os materiais estão de acordo com o solicitado e cotado pela empresa;

6 - Obrigações da contratada;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo n°

Rubrica Mnt.:



6.1 Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos materiais, nos termos da legislação vigente;

6.2 Comunicar imediatamente ao fiscal do contrato toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a entrega dos materiais;

6.3 Acatar as determinações do gestor do contrato que poderá sustar, Total ou parcial, a entrega dos materiais sempre que considerar a medida necessária;

Thiago Vannier Peralta

Secretário de Agricultura Mat:1253/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJPregão Presencial
N° 52/2018 - PR

Processo Adm. (PA): 257/2018

Folha: 1/12

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

		(em Reais R\$)				
	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item	
NATHALIA MARGAL BARCELLOS COMERCIO E SE						
1.	13684 - ARMARIO - ARMARIO DE AÇO COM DUAS CHAVES, COM MAÇANETA, COM PUXADOR, COM 4 PRATELEIRAS PRODUZIDO EM CHAPA 24COM	UNIDADE	42	3,40	564,00	23.688,00
					Total do Fornecedor:	23.688,00
JMG REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS						
2.	13685 - ARQUIVO DE AÇO - Arquivo de aço com 04 gavetas para pastas suspensas confeccionado em chapa de aço 24, gavetas com trilhos telescópios com esferas de aço, fechadura tipo YALE com 02 chaves, puxadores e porta etiqueta cromados tratamento anti-ferrugem pintura em esmalte sintético na cor cinza, secagem em estufa com alta temperatura, soldagem pelo sistema Mig, medindo 113,35 x 470 x 715mm.	UNIDADE	46	3,19	554,00	25.484,00
					Total do Fornecedor:	25.484,00
ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA 09709284754						
3.	13686 - CADEIRA - Cadeira secretária giratória estofada em espuma injetável de alta densidade com 0,5cm de espessura, revestida em tecido de poliéster, mecanismo mecânico giratório com regulagem de altura e molejo, 5 rodízios duplos.	UNIDADE	75	5,12	131,00	9.825,00
					Total do Fornecedor:	9.825,00
SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME						
4.	13687 - CADEIRA - Cadeira modelo diretor, giratória com braço em poliuretano, assento e encosto separados por haste de aço, com protetor sanfonado, estofada sobre compensado de 5 mm de espessura, em espuma injetada D 33, com 8 cm, com bordas em PVC macho/fêmea, em espuma injetada, revestida em tecido na corcinza grafite, com contra capa do encosto em vinil preto. Encosto medindo 0,48 x 0,45, espessura de 8cm nas laterais e 5 cm no centro, e assento medindo 0,45 X 0,48. Pés de 5 patas com rodízio.	UNIDADE	61	3,48	305,50	18.635,50
					Total do Fornecedor:	23.135,50
FLUSCOP COMERCIO E SERVICO						
6.	13689 - MESA - Mesa diretor com medidas mínimas: 160cm de largura, 74cm de altura, 60cm de profundidade, com tampo em bp 25mm, em perfil de pvc contornando o tampo e pés duplos em aço 20cm x 30cm, em cor clara, com 3 gavetas e com chave	UNIDADE	20	1,11	399,00	7.980,00
					Total do Fornecedor:	7.980,00
FLUSCOP COMERCIO E SERVICO						
7.	13690 - MESA - Mesa secretária com tampo de 25mm, em madeira com revestimento melamínico na cor cinza e azul, estrutura tubular pintada em epóxi cinza, com 3 gavetas com chave, medindo aproximadamente 0,68X0,75X1,20m.	UNIDADE	30	,88	224,50	6.735,00
					Total do Fornecedor:	6.735,00
8.	13691 - MESA - Mesa em formato L com tampo em MDP 25mm, borda frontal com fita de PVC 2mm; Corpo em MDP BP 15mm com acabamento em fita de PVC; Dobradiças tipo caneca 35mm e 94°, fechadura comum, puxadores em PVC cor prata e sapatas reguláveis. Dimensões aproximadas de 1900x1200x740mm	UNIDADE	9	,59	538,50	4.846,50
					Total do Fornecedor:	4.846,50
9.	13692 - LONGARINA - Longarina de 3 lugares, com base em aço, assento e encosto revestido em tecido na cor verde folha, unidos por uma chapa de aço revestida em polipropileno corrugado, espuma injetada com DENSIDADE 40MM, prancheta com mecanismo ESCAMOTEÁVEL em madeira, revestida em fôrmica, braço tipo corsa em lâmina de aço revestido em polipropileno injetado. Fixação do encosto através de lamina de aço interna com acabamento sanfonado.	UNIDADE	12	3,11	173,50	2.082,00
					Total do Fornecedor:	2.082,00

10.	13693 - LONGARINA - Longarina de 3 lugares, com base em aço, assento e encosto revestido em tecido na cor verde folha, unidos por uma chapa de aço revestida em polipropileno corrugado, espuma injetada com DENSIDADE 40MM, prancheta com mecanismo ESCAMOTEÁVEL em madeira, revestida em fôrmica, braço tipo corsa em lâmina de aço revestido em polipropileno injetado. Fixação do encosto através de lamina de aço interna com acabamento sanfonado.	UNIDADE	17	2,11	318,00	5.406,00
					Total do Fornecedor:	27.049,50

S. JORGE C. MONTEIRO - ME

11.	13694 - QUADRO BRANCO - Quadro branco 3.00 X 1,50 m com revestimento em alumínio e suporte para apagador e pincel.	UNIDADE	6	3,02	357,00	2.142,00
					Total do Fornecedor:	2.142,00

MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA

12.	13695 - MICROFONE - Microfone profissional cardióide, cabo de 5 Metros, conector P10 de 6,3mm e XLR 3 pinos (tipo Cannon); Resposta frequência: 70Hz a 12 KHz; Sensibilidade a 1 kHz: -50dB (0dB = 1V/Pa).	UNIDADE	3	3,14	123,00	369,00
					Total do Fornecedor:	369,00

13.	13696 - TELEFONE - Telefone digital, com 12 (doze) teclas de função com, Ind, flash, mute, mode, pause.	UNIDADE	29	6,03	37,50	1.087,50
					Total do Fornecedor:	1.087,50

14.	13697 - CENTRAL TELEFONICA - Central de PABX com 2 troncos e 8 ramais.	UNIDADE	1	,36	449,00	449,00
					Total do Fornecedor:	1.905,50

ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA 09709284754

	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item	(em Reais R\$)
--	-------	------------	-----------	----------------	---------------	----------------

15.	13698 - CADEIRA - Cadeira secretária fixa estofada em espuma injetada, densidade 32, com 5cm de espessura, revestida em tecido de poliéster, cor Grafite, estrutura em tubo de aço 7/8, sem porca-garra; estrutura do encosto em chapa de aço; pintura epóxi na cor prata e ponteiros antidesarrapantes, acabamento em pvc preto	UNIDADE	98	5,22	84,00	8.232,00
					Total do Fornecedor:	8.232,00

I.R.M.MARTHIAS COMERCIO DE MOVEIS - ME

17.	13700 - ESTANTE - Estante de aço com 6 prateleiras com medidas aproximadas: 1,38 altura, 0,92 largura e 0,40 profundidade, capacidade da bandeja 30kg, chapa prateada 26, chapa coluna 20, na cor cinza.	UNIDADE	20	4,55	173,50	3.470,00
					Total do Fornecedor:	3.470,00

MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA

18.	13701 - TELEFONE - APARELHO TELEFÔNICO CONVENCIONAL, SEM FIO, COM AJUSTE DE CAMPAINHA	UNIDADE	2	2,86	96,00	192,00
					Total do Fornecedor:	192,00

SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITOR

19.	13702 - APARELHO DE AR CONDICIONADO - Tipo Split 12000BTUS, garantia mínima de 1 ano, 4 velocidades (baixa, média, alta e automática), fluido refrigerante Ecológico R410-A, controle remoto, completo sistema de filtragem do ar, Unidade condensadora com revestimento anticorrosão e direcionador de fluxo de ar.	UNIDADE	12	,21	1.216,00	14.592,00
					Total do Fornecedor:	14.592,00

I.R.M.MARTHIAS COMERCIO DE MOVEIS - ME

20.	13703 - MESA - Mesa de reunião com medidas mínimas: 180cm de largura, 90cm de altura, 75cm de profundidade, com tampo em madeira 25mm, com revestimento melamínico, estrutura tubular pintada em epóxi, em cor cinza.	UNIDADE	1	1,16	408,00	408,00
					Total do Fornecedor:	408,00

MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA

21.	13704 - CALCULADORA - Máquina de calcular de mesa, bobina térmica, 14 Dígitos, Bobina, Visor LCD BackLit 2 cores, Bivolt	UNIDADE	3	,42	409,00	1.227,00
					Total do Fornecedor:	408,00

22.	13705 - BEBEDOURO - bebedouro coluna água gelada e natural, para galão de 20L, gabinete em aço inox nas laterais e frente em PSAL, com tampa e base injetados, laterais do gabinete com pintura eletrostática de alta resistência à corrosão e de alta durabilidade; torneiras embutidas; máscara colorida e pingadeira removíveis.	UNIDADE	1	,55	442,50	442,50
					Total do Fornecedor:	1.669,50

I.R.M.MARTHIAS COMERCIO DE MOVEIS - ME

23.	13706 - MESA - Mesa redonda em MDF, com medidas aproximadas: 1200mmx1200mmx740mm, cor cinza.	UNIDADE	1	3,87	248,00	248,00
					Total do Fornecedor:	248,00

MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA

24.	13707 - BEBEDOURO - bebedouro coluna água gelada e natural, para galão de 20L, gabinete em aço inox nas laterais, e frente em PSAL, com tampa e base injetados, laterais do gabinete com pintura eletrostática de alta resistência à corrosão e de alta durabilidade; torneiras embutidas; máscara colorida e pingadeira removíveis.	UNIDADE	1	,37	430,00	430,00
					Total do Fornecedor:	430,00

SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITOR

27.	13710 - AR CONDICIONADO - Aparelho de ar condicionado Split Hi Wall 9000BTUS 220v, Ciclo quente/Frio, Classificação consumo A, Controle remoto	UNIDADE	1	,04	1.060,00	1.060,00
					Total do Fornecedor:	1.060,00

28.	13711 - APARELHO DE AR CONDICIONADO - Tipo Split 18000BTUS, garantia mínima de 1 ano, 4 velocidades (baixa, média, alta e automática), fluido refrigerante Ecológico R410-A, controle remoto, completo sistema de filtragem do ar, Unidade condensadora com revestimento anticorrosão e direcionador de fluxo de ar.	UNIDADE	1	,06	1.818,00	1.818,00
					Total do Fornecedor:	1.818,00

29.	13712 - APARELHO DE AR CONDICIONADO - Tipo Split 12000BTUS, garantia mínima de 1 ano, 4 velocidades (baixa, média, alta, automática), Fluido Refrigerante R410-A, Controle Remoto, Completo sistema de filtragem do ar, Unidade Condensadora com revestimento anticorrosão e direcionador do fluxo do ar.	UNIDADE	2	,10	1.204,00	2.408,00
					Total do Fornecedor:	5.286,00

MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA

31.	13713 - AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO 36000BTUS E EVAPORADOR MONOFASICO 220V - FRIo/N	UNIDADE	2	,06	4.488,00	8.976,00
					Total do Fornecedor:	8.976,00

SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

31.	13714 - MICRO ONDAS - microondas 20L, 110 Volts	UNIDADE	1	,01	314,07	314,07
					Total do Fornecedor:	314,07



					(em Reais R\$)					
	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item					
MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA										
32.	13715 - APARELHO DE AR CONDICIONADO - Tipo Split 36000BTUS, garantia mínima de 1 ano, 4 velocidades (baixa, media, alta e automatica), fluido refrigerante Ecológico R410-A, controle remoto, completo sistema de filtragem do ar, Unidade condensadora com revestimento anticorrosão e direcionador de fluxo de ar. MARCA: TIVAH	UNIDADE	1	,06	4.488,00	4.488,00			Total do Fornecedor: 4.488,00	
I.R.M.MARTHIAS COMERCIO. DE MOVEIS - ME										
34.	13717 - BELICHE - beliche solteiro madeira maciça, resistente, com escada, altura entre as camas: 70 cm; medidas para colchão de solteiro padrão: 78 cm x 1,88 m. MARCA: ERGOMOBILE	UNIDADE	1	2,75	705,00	705,00			Total do Fornecedor: 705,00	
S. JORGE C. MONTEIRO - ME										
35.	13718 - ESTANTE - Estante aberta em aço 7 prateleiras em chapa 24, carga mínima de 45kg por plano, medindo aprox. 198 cm x 92 cm x 40 cm. Reforço Ômega e Reforço X. MARCA: SR MOVEIS	UNIDADE	100	2,27	178,00	17.800,00			Total do Fornecedor: 17.800,00	
MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA										
36.	13719 - APARELHO DE AR CONDICIONADO - Tipo Split 18000BTUS, garantia mínima de 1 ano, 4 velocidades (baixa, media, alta, automatico), Fluido Refrigerante R410-A, Controle Remoto, Completo sistema de filtragem do ar, Unidade Condensadora com revestimento anticorrosão e direcionador do fluxo do ar. MARCA: ELGIN	UNIDADE	2	,30	1.817,00	3.634,00			Total do Fornecedor: 3.634,00	
SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITOR										
37.	13720 - BEBEDOURO - Bebedouro industrial 50 litros, inox, 2 torneiras, capacidade de refrigeração mínima de 60 litros por hora, 127v, Segurança e qualidade certificadas pelo Inmetro. MARCA: FRISBELL	UNIDADE	2	,04	1.363,00	2.726,00			Total do Fornecedor: 2.726,00	
SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME										
38.	13721 - COLCHÃO - colchão solteiro padrão: 78 cm x 1,88m x 13cm, para alojamento, espuma DS 28. Tratamentos: anti ácaro, anti mofo, e anti fungo. MARCA: ortobom	UNIDADE	2	2,65	227,00	454,00			Total do Fornecedor: 454,00	
ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA 09709284754										
40.	13723 - ARQUIVO DE AÇO - ARQUIVO DE AÇO CHAPA 24 - PARA FICHAS COM 6 GAVETAS. MEDIDAS: ALTURA:1330MM; PROFUNDIDADE: 550MM E LARGURA: 550MM. MARCA: SUPREME	UNIDADE	2	,88	554,00	1.108,00			Total do Fornecedor: 1.108,00	
SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITOR										
41.	13724 - REFRIGERADOR - com congelador, mínimo 239 litros, degelo automatico, na cor branca, 110v, Etiqueta de consumo Classe A. MARCA: ELECTROLUX	UNIDADE	2	,23	1.037,00	2.074,00			Total do Fornecedor: 2.074,00	
ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA 09709284754										
42.	13725 - ARQUIVO DE AÇO - ARQUIVO DE AÇO CHAPA 24 - PARA FICHAS COM 6 GAVETAS. MEDIDAS: ALTURA:1330MM; PROFUNDIDADE: 550MM E LARGURA: 550MM. MARCA: SUPREME	UNIDADE	2	,88	554,00	1.108,00			Total do Fornecedor: 1.108,00	
MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA										
43.	13726 - FORNO MICROONDAS - mínimo 23 litros, 110v, consumo de energia Classe A. MARCA: LG	UNIDADE	2	1,37	417,00	834,00			Total do Fornecedor: 834,00	
I.R.M.MARTHIAS COMERCIO. DE MOVEIS - ME										
45.	13728 - ARQUIVO DE AÇO - ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS COM CHAVE. CONFECCIONADO EM CHAPA 26. COR CINZA PADRÃO. CAPACIDADE DAS GAVETAS: 8KG. CORREDEIÇAS EM NYLON. (AXLXP);(133X47X53)CM. MARCA: ERGOMOBILE	UNIDADE	2	2,34	317,50	635,00			Total do Fornecedor: 635,00	
46.	13729 - MESA - Mesa estação de trabalho em L, na cor cinza, tempo melaminico e em mínimo de 20mm espessura, com acabamento em filete 2,5mm em todo o contorno, estrutura em tubo metálico pintado em epoxi, 3 gavetas com chave, medindo 1,60x1,40m. MARCA: ERGOMOBILE	UNIDADE	4	1,90	348,00	1.392,00			Total do Fornecedor: 1.392,00	
47.	13730 - BANQUETA - BANQUETAS COM APOIO PARA OS PÉS E CHAPA DE TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO CROMADO E ASSENTO COM REVESTIMENTO EM P.U. ALTURA MÍNIMA 91CM; ALTURA MÁXIMA: 112CM; LARGURA 42CM; PROFUNDIDADE 48CM. ASSENTO INTERNO; LARGURA 42CM; COMPRIMENTO 38CM. ASSENTO GIRATÓRIO; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 63 - 83 CM. MARCA: ERGOMOBILE	UNIDADE	5	3,26	172,50	862,50			Total do Fornecedor: 862,50	
SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME										
48.	13731 - SUPORTE - Suporte universal Fixo para tv de LCD/Led até 70 pol. MARCA: fentar	UNIDADE	5	7,10	28,50	142,50			Total do Fornecedor: 142,50	
MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA										
49.	13732 - BEBEDOURO - BEBEDOURO DE PAREDE, BIVOLT, COM CONEXÃO DIRETA À TUBULAÇÃO DE ÁGUA, FILTRO E REFRIGERAÇÃO. MARCA: AMVOX	UNIDADE	2	2,35	348,50	697,00			Total do Fornecedor: 697,00	
50.	13733 - BEBEDOURO - BEBEDOURO DE GALÃO. COMPORTE GALÕES DE 10 E 20 LITROS. Ecompressor; com gás R134a; Easy Clean (desmontável para higienização); Serpentina externa (fácil higienização) Torneira prática, Gabinete com proteção UV; Ambientes internos e externos; Pés antiderrapantes. BIVOLT. MARCA: LIBELL	UNIDADE	3	1,87	417,00	1.251,00			Total do Fornecedor: 1.251,00	
SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME										
51.	13734 - SUPORTE - Suporte articulado para parede ou rack, para TVs LCD/LED até 55 polegadas (mínimo), ficando a 2 distancias diferente da parede, 10cm ou 32cm e movimento sem necessidade de uso de ferramentas. MARCA: transform	UNIDADE	5	3,90	98,50	492,50			Total do Fornecedor: 492,50	
MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA										
52.	13735 - BEBEDOURO - Bebedouro tipo coluna para garrafões de 20 litros, 2 torneiras, capacidade mínima de 3,5 litros por hora, na cor branca ou inox. MARCA: LIBELL	UNIDADE	1	1,87	417,00	417,00			Total do Fornecedor: 417,00	
I.R.M.MARTHIAS COMERCIO. DE MOVEIS - ME										
53.	13736 - CADEIRA - CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA, COM ESTRUTURA DE AÇO, REVESTIMENTO E ACABAMENTO EM TECIDO, ASSENTO REGULÁVEL, RECLINÁVEL, COM BRAÇOS FIXOS E RODÍZIOS. DIMENSÕES: 50X89X49CM. MARCA: ERGOMOBILE	UNIDADE	5	3,64	144,00	720,00			Total do Fornecedor: 720,00	
FLUSCOP COMERCIO E SERVIÇO										
54.	13737 - ESTANTE - Estante semi aberta em mdp de 20mm, 2 portas inferiores e 3 prateleiras, na cor cinza ou ovo, med. aprox. 1,80x0,62x0,31. MARCA: SAMOVEIS	UNIDADE	2	1,75	260,00	520,00			Total do Fornecedor: 520,00	
MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA										
55.	13738 - CAFETEIRA - CAFETEIRA ELÉTRICA 1,5 LITROS, EM AÇO, COR PRETA, 1 JARRA E AÇO ESCOVADO, COLHER DOSADORA, DIMENSÕES:(AXLXP) 32,4 X 23 X 23,8CM. CONSUMO: 0,8KW/h. MARCA: BRITANIA	UNIDADE	1	1,04	92,00	92,00			Total do Fornecedor: 92,00	
I.R.M.MARTHIAS COMERCIO. DE MOVEIS - ME										
56.	13739 - MESA - Mesa para impressora 1 tempo e 1 preteleira, med. aprox. 0,80x0,60cm, na cor cinza ou ovo, 2 níveis (tempo superior - prateleira) MARCA: ERGOMOBILE	UNIDADE	2	2,98	173,00	346,00			Total do Fornecedor: 346,00	
SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME										
57.	13740 - CALCULADORA - CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA.COM 12 DÍGITOS E PILHA AA. MARCA: hpoxson	UNIDADE	6	7,43	34,50	207,00			Total do Fornecedor: 207,00	
I.R.M.MARTHIAS COMERCIO. DE MOVEIS - ME										
58.	13741 - MESA - Mesa Secretária 3 gavetas, medindo 1,20x0,60m na cor cinza ou ovo, tempo melaminico e estrutura metálica com pintura epoxi e tempo com espessura mínima de 20mm. MARCA: ERGOMOBILE	UNIDADE	5	,76	238,00	1.190,00			Total do Fornecedor: 1.190,00	
SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME										
59.	13742 - CARRINHO - CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CAIXAS, CAPACIDADE: 200KG. DIMENSÕES: 37X27X120CM. MARCA: cikala	UNIDADE	1	1,24	196,50	196,50			Total do Fornecedor: 196,50	
ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA 09709284754										
61.	13744 - ESCADA - ESCADA ARTICULADA MULTIUSO, DE ALUMÍNIO 8 EM 1, 3,70M, ANTIDERRAPANTE, COM BORRACHA NOS PÉS. MARCA: BOTAFOGO	UNIDADE	1	,89	235,00	235,00			Total do Fornecedor: 235,00	
62.	13745 - ESCADA - ESCADA DE METAL, DOIS DEGRAUS AUXILIAR PARA MACA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM MATEIRAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. MARCA: PROMOBILE	UNIDADE	11	3,69	107,50	1.182,50			Total do Fornecedor: 1.182,50	
I.R.M.MARTHIAS COMERCIO. DE MOVEIS - ME										
63.	13746 - MESA - Mesa Secretária sem gavetas, medindo 1,20x0,60m na cor cinza ou ovo, tempo melaminico e estrutura metálica com pintura epoxi e tempo com espessura mínima de 20mm. MARCA: ERGOMOBILE	UNIDADE	2	1,54	178,00	356,00			Total do Fornecedor: 356,00	
S. JORGE C. MONTEIRO - ME										
64.	13747 - QUADRO AVISO - em cortiça e moldura em alumínio, medindo 1,20x0,80. MARCA: CORTIARTE	UNIDADE	1	3,11	84,00	84,00			Total do Fornecedor: 84,00	
I.R.M.MARTHIAS COMERCIO. DE MOVEIS - ME										
65.	13748 - ESTANTE - ESTANTES METÁLICAS COM CAPACIDADE PARA 35 CAIXAS TIPO GAVETIEIRO PLÁSTICO - BINS N.º 7, CAPACIDADE: 805 LITROS. DIMENSÕES: ESTANTE: 1200X1500X220mm. CAIXA: 170X215X340mm. MARCA: ERGOMOBILE	UNIDADE	4	1,64	765,00	3.060,00			Total do Fornecedor: 3.060,00	
MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA										
66.	13749 - FOGÃO - FOGÃO 4 BOCAS, COR BRANCA, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. FORNO AUTOLIMPANTE, PÉS ALTOS E RESISTENTES, ACABAMENTO ESMALTADO BRILHANTE.FORNO COM UMA PRATELEIRA FIXA, BIVOLT. MARCA: ESMALTEC	UNIDADE	1	,44	406,00	406,00			Total do Fornecedor: 406,00	
S. JORGE C. MONTEIRO - ME										
67.	13750 - QUADRO AVISO - Quadro branco com moldura em alumínio, medindo 1,50x1,00. MARCA: CORTIARTE	UNIDADE	1	4,39	266,00	266,00			Total do Fornecedor: 266,00	
ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA 09709284754										
69.	13752 - CENTRAL TELEFONICA - Central PBX Híbrida Analógico/VOIP (incluindo placa de expansão para funcionamento VOIP, se não vier integrada à Central). InCapacidade mínima TDM, 2 troncos analógicos e 12 ramais analógicos. Capacidade máxima TDM:30 troncos digitais; 16 troncos analógicos e 48 ramais TDM/VOIP; Até 30 troncos IP e 120 ramais IP. InCódex de áudio: G.711 PCM (a-law e u-law), G.729AB, GSM e G.726 (ADPCM) InAtendimento automático DISA; Incorporado 16 canais; Identificação de chamadas; Incorporado DTMF e FSK; Numeração dos ramais: De 200 a 247 ou flexível (qualquer número); Quantidade de Terminais Inteligentes: <40 <hifengrande> TI 4245In. MARCA: INTELBRAS	UNIDADE	1	,11	2.587,00	2.587,00			Total do Fornecedor: 2.587,00	
SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITOR										
72.	13755 - GELADEIRA - GELADEIRA FROST FREE IPORTA COM CAPACIDADE DE 240 LITROS 110V. MARCA: ELECTROLUX	UNIDADE	2	,17	1.400,00	2.800,00			Total do Fornecedor: 2.800,00	



					(em Reais R\$)			
	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item			
SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME								
73.	13756 - APARELHO GPS - GPS PORTÁTIL COM BUSSOLA À PROVA D'ÁGUA, COM TELA/MONITOR TRANSLUCENTE, MONOCROMÁTICO, GRAVAÇÃO DE ROTAS E 1000 PONTOS DE INTERESSE, MAPA BASE, CABO USB PARA CONECTIVIDADE COM O COMPUTADOR E GEORREFERENCIAMENTO. In MARCA: Garmin	UNIDADE	2	,83	1.255,50	2.511,00		
						Total do Fornecedor:	2.511,00	
SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITOR								
75.	13758 - MÁQUINA DE COSTURA - MÁQUINA DE COSTURA RETA, MOTOR 190W, 18 PONTOS (incluindo os flexíveis). POSSUI OS SEGUINTE RECURSOS: In- Casa de botão em 4 passos. In- Base plana revestida em aço inox, que protege a base, facilita a passagem do tecido. In- Pode ser usada em mesa ou gabinete para máquina de costura. In- Costura com agulha dupla que faz costuras paralelas e aplicações como nervuras. In- Velocidade de até 1.100 pontos por minuto da costura. In- Ajuste da largura dos pontos que permite fazer os pontos com larguras variadas. In- Ajuste do comprimento do ponto que permite fazer os pontos com comprimentos variados. In- POSSUI OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: In- Sapatilha para Ponto Acetinado. In- Sapatilha para Casas de Botão. In- Sapatilha para Bainha Invisível. In- Sapatilha para Pregar Zipper. In- Placa isoladora dos dentes. In- Embalagem de agulhas. In- Bobin. In- Prendedor de Carretel Pequeno. In- Prendedor de Carretel Grande. In MARCA: SINGER	UNIDADE	2	,77	1.276,00	2.552,00		
						Total do Fornecedor:	2.552,00	
S. JORGE C. MONTEIRO - ME								
76.	13759 - MESA - MESA CARRINHO AUXILIAR TUBULAR, 3 TAMPOS PARA APARELHOS DE CLÍNICAS, MDF E METAL, COM RODINHAS, MEDINDO 90X48X35cm. In MARCA: MINAS OFFICE	UNIDADE	10	3,00	242,50	2.425,00		
						Total do Fornecedor:	2.425,00	
I.R.M.MARTHIAS COMERCIO. DE MOVEIS - ME								
77.	13760 - MESA - MESA DE ESCRITÓRIO - TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO - FORMATO EM L, DIMENSÕES: 1,40M X 1,20M COM 3 GAVETAS COM CHAVE E ESPAÇO RESERVADO PARA COMPUTADOR, TECLADO E NOBREAK. In MARCA: ERGOMOBILE	UNIDADE	4	1,06	418,00	1.672,00		
						Total do Fornecedor:	1.672,00	
I.R.M.MARTHIAS COMERCIO. DE MOVEIS - ME								
78.	13761 - MESA - MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF/MADEIRA OU SIMILAR, FORMATO EM L, COM 3 GAVETAS, MEDIDAS: (AXLXP): (76 X 135 A 144 X 45)CM. PESO: 40KG. In MARCA: ERGOMOBILE	UNIDADE	4	2,31	317,00	1.268,00		
79.	13762 - MESA - MESA REDONDA, COM 1,20 A 1,40 DE DIÂMETRO, REVESTIDA DE FORMICA CLARA. In MARCA: ERGOMOBILE	UNIDADE	1	,85	269,00	269,00		
80.	13763 - MESA - MESA SECRETÁRIA COM TAMPA DE 25mm, EM MADEIRA/MDF OU SIMILAR, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR CINZA, ESTRUTURA TUBULAR PINTADA EM EPOXI CINZA, COM 2 GAVETAS COM CHAVE. MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS: 0,68X0,75X1,20M. In MARCA: ERGOMOBILE	UNIDADE	7	1,42	242,00	1.694,00		
						Total do Fornecedor:	4.903,00	
SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME								
81.	13764 - FORNO MICROONDAS - MICROONDAS COR BRANCA, PAINEL TECLADO, CAPACIDADE DE 20LITROS, 11 NÍVEIS DE POTÊNCIA, POT-ÊNCIA 770W, DESCONGELAMENTO, AUTOCONGELAMENTO, SISTEMA DE EMISSÃO DE MICROONDAS CONVENCIONAL, VOLTAGEM: 110V, DIMENSÕES(LXAXP): 46,1 X 28,7 X 36,7 cm. In MARCA: midea	UNIDADE	3	,01	314,07	942,21		
83.	13766 - QUADRO AVISO - QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA, MOLDURA DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES: 60 X 90CM. In MARCA: corti arte	UNIDADE	10	,10	47,28	472,80		
						Total do Fornecedor:	1.415,01	
S. JORGE C. MONTEIRO - ME								
84.	13767 - QUADRO - QUADRO DE CORTIÇA COM CAIXILHO DE MADEIRA, DIMENSÕES: 90X60CM. In MARCA: CORTIARTE	UNIDADE	3	4,92	45,00	135,00		
						Total do Fornecedor:	135,00	
SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME								
85.	13768 - QUADRO - QUADRO PORTA CHAVE COM CAPACIDADE PARA 96 CHAVES, MOLDURA DE ALUMÍNIO, FUNDO DE METAL BRANCO COM PORTA EM VIDRO TEMPERADO COM ESPESURA DE 6MM, FECHAMENTO COM FECHADURA, GANCHOS EM FORMATO J PARA PENDURAR AS CHAVES, DIMENSÕES: (AXLXP): (50 X 90 X 50)CM. In MARCA: importado	UNIDADE	10	,01	250,25	2.502,50		
						Total do Fornecedor:	2.502,50	
ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA 09709284754								
87.	13770 - TV - TV LED 32", COR PRETA, RESOLUÇÃO EM HD, TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ, TAXA DE ATUALIZAÇÃO COM TECNOLOGIA: 60HZ, RECURSOS DE VIDEO: PROGRESSIVE SCAN, GINGA, DNR, RECEPTOR DTV, CC, INFO, GUIDE, SLEEP, RECURSOS DE ÁUDIO: SAP/MTS, SOM, SURROUND, EQUALIZADORES DE SOM PREDEFINIDOS, POTENCIA DE ÁUDIO(RMS): 20, ENTRADA USB, 3 ENTRADAS LATERAIS DE HDMI, DIMENSÕES: (AXLXP): 43 X 72,8 X 9) In MARCA: SONY	UNIDADE	2	,03	1.057,00	2.114,00		
						Total do Fornecedor:	2.114,00	
MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA								
88.	13771 - VENTILADOR - VENTILADOR DE COLUNA, COR PRETA, GRADES EM AÇO CROMADO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, HÉLICE COM 3 PÁS DE POLIPROPILENO NATURAL, DIÂMETRO DAS HÉLICES: 56cm, DIÂMETRO DA GRADE DE PROTEÇÃO: 60cm, CONTROLE DE VELOCIDADE: ROTATIVO, POTÊNCIA: 200W, VOLTAGEM: BI-VOLT, VELOCIDADE: 1400rpm, ALTURA: 1,30m(MÍNIMO) E 1,35m(MÁXIMO), CONSUMO: 0,20Kwh. In MARCA: VENTISOL	UNIDADE	14	,14	203,00	2.842,00		
						Total do Fornecedor:	2.842,00	
SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME								
89.	13772 - VENTILADOR - VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE, COR PRETA, GRADES EM AÇO CROMADO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, COM 6 PÁS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, MOTOR 220W, HÉLICE COM 50CM DIÂMETRO, GRADE DIÂMETRO 60CM, BIVOLT, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO MANUAL. In MARCA: ventisol	UNIDADE	5	,02	182,43	912,15		
						Total do Fornecedor:	2.842,00	
MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA								
90.	13773 - VENTILADOR - VENTILADOR DE TETO COM 3 PÁS IN MARCA: VENTISOL	UNIDADE	3	4,20	149,00	447,00		
						Total do Fornecedor:	447,00	
ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA 09709284754								
91.	13774 - BALANÇA - BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE PARA 100KG, PLATAFORMA 40CM X 40CM, COLUNA 30CM, PES REGULÁVELS, 12TV, BATERIA RECARREGÁVEL. In MARCA: VANUSA	UNIDADE	1	,06	1.263,00	1.263,00		
						Total do Fornecedor:	1.263,00	
						Total Geral:	236.219,13	

PATY DO ALFERES, 28 de Junho de 2018

COMUNICADO

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação do candidato realizada através do Edital nº 04892018 – SMA, publicado no Diário Oficial 2.821, de 30 de maio de 2018;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado, do candidato ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO: FERNANDO ROSA DA SILVA, inscrição nº 68053-2.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação do candidato acima citado, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2018.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

DECRETO N.º 5.319 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

FONTE = 015 R\$15.000,00 (Royalties)

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.43.01.27.812.0026.2283 – Jogos Esportivos
 ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.31.015 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	15.000,00
---	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.43.01.27.812.0026.2283 – Jogos Esportivos
 ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
--	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DO COMDRUS

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CONDRUS, REVESTIDO DE COMPETÊNCIA PARA CONVOCAR UM FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL TENDO POR OBJETIVO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES GERAIS QUE LHE CONFEREM O REGIMENTO EM VIGOR E,

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Fórum para constituição do novo Conselho dando continuidade às suas atribuições,

Resolve:

I – CONVOCAR as instituições da Sociedade Civil, devidamente organizadas e legalizadas com sede no Município de Paty do Alferes, para participação no Fórum que será realizado no dia 26 de julho de 2018, às 14 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, para eleição dos membros que terão assento no novo Conselho.

II – As instituições interessadas deverão apresentar no ato de inscrição para participação no Fórum, ofício indicando 1 representante com direito a voz e voto, sendo que apenas este receberá um formulário para que no ato da votação indique 4 instituições que ele escolher para compor o COMDRUS.

III – É imprescindível que as instituições comprovem sua organização e legalidade através da apresentação dos seguintes documentos:

- a. Estatuto Social atualizado e devidamente registrado;
- b. Ata da eleição da Diretoria atual e/ou Termo de Posse em conformidade com os Estatutos;
- c. Cartão de inscrição no CNPJ (ativo).

IV – A não apresentação dos documentos constantes do art. 2º, implicará na impugnação (conforme Normas estabelecidas no Regimento Interno do Fórum) da participação da referida instituição no processo de votação cabendo apenas o direito a voz.

V – Caso não haja quórum legal, o fórum será cancelado e uma nova data será remarcada, no prazo máximo de 15 dias corridos, para novo evento.

VI – Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Junho de 2018.

Silas Taborda dos Santos
Presidente do COMDRUS

DECRETO N.º 5.320 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$88.781,82 (Oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

FONTE = 015 R\$ 88.781,82 (Royalties)

SECRETARIA DE OBRAS E SEVICOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.451.0008.2248 – Manutenção e Construção de Rede de Iluminação

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	88.781,82
--	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.01.12.361.0008.1144 – Construção de Muro da Escola Altino Francisco

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	5.000,00
-------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.01.12.365.0007.2231 – Manutenção do Ensino Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.61.015 – Aquisição de Imóveis	R\$	83.781,82
--------------------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.321 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$60.729,63 (Sessenta mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).

FONTE = 015 R\$60.729,63 (Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.01.20.601.0019.2281 – Apoio à Agricultura

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	60.729,63
--	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.01.12.361.0006.2241 – Apoio ao Transporte Escolar

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	60.729,63
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2018, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2655/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA 3ª IDADE, MEDIANTE AO CONVÊNIO DE N.º 853755/2017 DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA 09709284754, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 69.712,00 (SESSENTA E NOVE MIL SETECENTOS E DOZE REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 69.712,00 (SESSENTA E NOVE MIL SETECENTOS E DOZE REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2018 FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6156/2017, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, para atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial, atendendo a proposta 29770005 e Recurso de Emenda Parlamentar, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- I.R.M. MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS – ME, COM OS ITENS 11, 12, 32 E 33, NO VALOR TOTAL DE R\$ 13.373,00 (TREZE MIL TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS).
- VMGMAR COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, COM OS ITENS 17, 20, 21, 22, 30, 31 E 41, NO VALOR TOTAL DE R\$ 15.551,84 (QUINZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).
- D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, COM OS ITENS 05, 09, 13, 15 E 26, NO VALOR TOTAL DE R\$ 18.363,00 (DEZOITO MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS).
- JT SOUZA EIRELI – EPP, COM OS ITENS 07, 14, 18, 29, 34, 35 E 39, NO VALOR TOTAL DE R\$ 15.691,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVENTA E UM REAIS).
- S. JORGE C. MONTEIRO – ME, COM OS ITENS 03, 06, 19, 24, 25, 27, 28 E 42, NO VALOR TOTAL DE R\$ 25.692,82 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
- ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA 09709284754, COM OS ITENS 04, 10, 37 E 38, NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.436,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
- MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600 – ME, COM OS ITENS 16, 23, 36 E 40, NO VALOR TOTAL DE R\$ 36.190,00 (TRINTA E SEIS MIL CENTO E NOVENTA REAIS).
- MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME, COM OS ITENS 01, 02 E 08, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.3.365,00 (VINTE E TRES MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 159.662,66 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 22 de junho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2018, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9067/2017, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE PATY DO ALFERES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- VMGMAR COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, COM OS ITENS, 09, 28, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 66, 67, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.758,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
- COMERCIAL REYS PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI, COM O ITEM 12, NO VALOR TOTAL DE R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
- PARCO PAPELARIA LTDA, COM OS ITENS, 04, 07, 11, 13, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 E 71, NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.902,30 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
- SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME, COM OS ITENS 01 E 10, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.697,28 (HUM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
- CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI – ME, COM OS ITENS 05, 06, 08, 29, 36, 68, 69, 70, 72 E 73, NO VALOR TOTAL DE R\$ 34.017,70 (TRINTA E QUATRO MIL, DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
- ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA 09709284754, COM O ITEM 26, NO VALOR TOTAL DE R\$ 112,00 (CENTO E DOZE REAIS).
- S. JORGE C. MONTEIRO – ME, COM OS ITENS 02, 15, 16, 17, 18, 19, 33, 35 E 65, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.345,30 (CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

- ASTOR STAUDT – ME, COM OS ITENS 03 E 14, NO VALOR DE R\$ 6.194,00 (SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS).
- B.M.G DISTRIBUIDORA LTDA ME – COM OS ITENS 27 E 34, NO VALOR TOTAL DE R\$ 670,90 (SEISCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 86.167,48
(OITENTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

1. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
2. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

RESOLUÇÃO Nº 001 / 2018

REGIMENTO INTERNO DO FORUM 2018

Art. 1º – Fica aprovado o Regimento Interno para realização do **FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**, objetivando a eleição das entidades da sociedade civil que terão representação no **COMDRUS** – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no biênio 2018 / 2019, que será realizado no dia 26 de julho de 2018, às 14 horas, no Auditório da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º – Em conformidade com o art. 3º da Lei nº 769, de 13 de dezembro de 2001, as instituições interessadas, deverão apresentar no ato de sua inscrição para o citado Fórum, até às 14 horas do dia 26 de julho de 2018, os seguintes documentos:

- a) Ata da eleição da Diretoria atual e/ou Termo de Posse em conformidade com os Estatutos;
- b) Cartão de inscrição no CNPJ (ativo);
- c) Ofício assinado por seu presidente ou pelo representante legal, indicando 01 (um) representante, residente em Paty do Alferes, que terá direito a voz e voto no Fórum.

§ 1º - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de fotocópia autenticada por servidor municipal ou cartório.

§ 2º - A não apresentação de qualquer dos documentos supra - citados implicará na impugnação da participação da referida entidade no processo de votação, cabendo à mesma apenas o direito a voz.

Art. 3º - As entidades que participarão da votação deverão ser relacionadas em quadro que ficará exposto a todos os presentes ao Fórum.

Art. 4º - Após a conferência da documentação, será iniciado o processo de votação, do qual participarão apenas aquelas entidades habilitadas na forma do art. 2º.

§ 1º - Os representantes da Sociedade Civil deverão votar em 04 (quatro) entidades, dentre as habilitadas, para composição do COMDRUS.

§ 2º - O voto será assinalado em cédula própria e a apuração e o registro dos votos serão procedidos à vista de todos os presentes.

Art. 5º - Serão eleitas para terem assento no COMDRUS como titular as entidades que obtiverem o maior número de votos, sendo as demais consideradas, obedecida a ordem de votação, como entidades suplentes.

Art. 6º - Este regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2018.

SILAS TABORDA DOS SANTOS
Presidente do COMDRUS

